



BOLETIM OFICIAL do Município de Camalaú-PB

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

EDIÇÃO Nº 013/2017

Camalaú, 13 de fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA GP nº 107/2017.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTONIO CLÓVIS DOS SANTOS, Motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 08 de fevereiro de 2017.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 108/2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. SAMUEL FREITAS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 072.029.474-63, para o cargo em comissão de Coordenador Geral de Controle Interno, no âmbito da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 08 de fevereiro de 2017.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 109/2017

**NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE
FISCALIZAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº
012/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO, ATRAVÉS DA
GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E DÁ
OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Comitê de Fiscalização, conforme Convênio nº 012/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo, através da Gerência Executiva da Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB.

AURICELMO BEZERRA DOS SANTOS – Representante do Poder Executivo;

ADELMO TEOBALDO DE FARIAS - Representante da Bancada de Oposição, do Poder Legislativo;

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO - Representante da Bancada de Situação, do Poder Legislativo;

LUIS CARLOS DA SILVA - Representantes da Igreja Católica;

CICERO DE ARIMATÉIA OLIVEIRA NEVES - Representantes da Igreja Evangélica;

ALBERTO JORGE DE QUEIROZ - Representantes do Sindicato dos trabalhadores Rurais;

JOSÉ CLAUDIONOR ALVES INÔ - Representante da Associação dos Produtores Rurais;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ - 10 de fevereiro de 2017.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 110/2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. KALLINE APHARECIDA ALVES INÔ, inscrita no CPF sob o nº 111.765.114-24, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 10 de fevereiro de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 111/2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. STHEPANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 107.219.194-64, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 10 de fevereiro de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 112/2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANTONIO LEONEL FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 085.411.944-26, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 10 de fevereiro de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Camalaú

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Site: www.camalau.pb.gov.br